

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

1.1 - A aquisição desses materiais de segurança visa a adequar as subestações de Energia Elétrica do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6) às Legislações e Normas regulamentadoras:

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1.1.1 - Constituição da República Federativa do Brasil - Título II, Capítulo II: DOS DIREITOS SOCIAIS, art. 7º, inciso XXII.

1.1.2 - Lei nº. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Título II da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

1.1.3 - Portaria nº. 3.214 do TEM, de 8 de junho de 1978, que aprova as Normas Regulamentadoras - NR.

1.1.4 - NR 6 - Equipamento de Proteção Individual.

1.1.5 - NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

1.1.6 - NR 17 - Ergonomia.

1.1.7 - Portarias específicas do MTE.

NORMAS TÉCNICAS

1.1.8 - ANBT NBR 14039:2005 (Instalações elétricas de média tensão de 1,0KV a 36,2KV).

1.1.9 - ASTM F2621-06 - Standard Practice for Determining Response Characteristics and Design Integrity of Arc Rated Finished Products in an Electric Arc Exposure, ou alternativamente IEC 61482-1-1:2009 Met.B.

1.1.10 - ASTM F1930:2013 - Standard Test Method for Evaluation of Flame Resistant Clothing for Protection Against Fire Simulations Using an Instrumented Manikin, ou alternativamente ISO 13506:2008.

1.1.11 - ASTM F1959/F1959M-13 - Standard Test Method For Determining The Arc Thermal Performance Value Of Materials For Clothing, ou alternativamente IEC 61482-1- 1:2009 Met A.

1.1.12 - ASTM F 1506-08 - Standard Performance Specification for Flame Resistant Materials Textile Materials for Wearing Apparel for Use by Electric Workers Exposed to Momentary Electric Arc and Related Thermal Hazards, ou alternativamente IEC 61482-2:2009.

1.1.13 - ASTM D6413/D6413M-13b Standard Test Method for Flame Resistance of Textiles (Vertical Test).

1.1.14 - ABNT NBR 10320:1988 - Materiais têxteis - Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas - Lavagem em máquina doméstica automática, ou alternativamente ISO 5077:2007.

1.1.15 - ASTM D5034-09 - Test Method for Breaking Strength and Elongation of Textile Fabrics (Grab Test), ou alternativamente ISO 13934-1:2013.

1.1.16 - ASTM D1424-09 - Standard Test Method for Tearing Strength of Fabrics by Falling-
PROAD 93709/2022 DOC 32 Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.W508.GX3W:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Pendulum (Elmendorf-Type) Apparatus, ou alternativamente ISO 13937-2:2000.

1.1.17 - ASTM D 3886 - Inflated Diaphragm Abrasion Tester, ou alternativamente ISO 12947-2:1998(2002).

1.1.18 - ASTM D3776/D3776M-09a(2013) Standard Test Methods for Mass Per Unit Area (Weight) of Fabric, ou alternativamente EN 12127:1997.

1.1.19 - ABNT NBR ISO 105-B02:2007 - Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte B02: Solidez da cor à luz artificial: Ensaio da lâmpada de desbotamento de arco de xenônio.

1.1.20 - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - Têxteis — Ensaio de solidez da cor -Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial.

1.1.21 - ABNT NBR ISO 105-E04:2009 - Têxteis — Ensaio de solidez da cor - Parte E04: Solidez da cor ao suor.

1.1.22 - ABNT NBR 10188:1988 - Materiais têxteis - Determinação da solidez de cor à ação do ferro de passar a quente, ou alternativamente ISO 105-X11:1994.

1.1.23 - ABNT NBR ISO 105-X12:2007 - Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte X 12: Solidez À fricção.

1.1.24 - ABD 0031/AITM 3.0005 – Flammability, Smoke, Toxicity and Heat Release Test (Airbus Industry) (Ensaio de Flamabilidade e Lançamento de Calor, Fumaça e Toxidez – Indústria de Aviação).

1.1.25 - ABNT NBR 15292:2013 - Artigos confeccionados – Vestuário de segurança de alta visibilidade.

1.1.26 - ASTM E 809 – Standard practice for measuring photometric characteristics of retroreflectors.

1.1.27 - ASTM E 810 – Standard method for coefficient of retroreflection of retroreflective sheeting utilizing the coplanar geometry.

1.1.28 - CIE 054.2-2001 – Retroreflection definition and measurement.

1.1.29 - AS/NZS 4399:1996 - Sun protective clothing - Evaluation and classification.

1.1.30 - ISO 11612:2008 - Protective clothing -- Clothing to protect against heat and flame.

1.1.31 - NFPA 2112:2012 – Standard on flame-resistant garments for protection of industrial personnel against flash fire.

1.2 - Toda e qualquer subestação oferece riscos gravíssimos. Os equipamentos que as compõem normalmente criam campos elétricos e magnéticos, podendo induzir corrente nas partes metálicas. Outro grande risco é a formação de arco elétrico de grande efeito térmico, e do fogo repentino, fenômeno ocasionado pela ionização do ar quando da abertura de Dispositivos de Proteção e Manobra, como, por exemplo, o disjuntor de média tensão e Chaves Seccionadoras. Para minimizar ou até mesmo evitar riscos aos operadores (servidores lotados na SSE) das subestações, é necessário o uso de EPI - equipamento de proteção individual. Vale ressaltar que tais equipamentos devem ser partes integrantes das subestações e dos servidores envolvidos em atividades de operação em tais recintos.

1.3 - A aquisição desses equipamentos garantirá um mínimo de segurança exigido pelas normas





Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

2- ÁREA REQUISITANTE

2.1 - Coordenadoria de Engenharia de Manutenção/CEMA.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

3.1 - A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do equipamento ofertado e, ainda, todas as especificações mínimas exigidas.

3.2 – O critério de julgamento das propostas deverá ser **MENOR PREÇO DO ITEM**.

3.2.1 – No preço proposto, deverão estar inclusos todos os tributos diretos e indiretos, mão de obra e despesas com entregas.

3.3 - É facultada a solicitação da apresentação de catálogos, *folders* ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do bem ofertado, a serem apresentados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação do licitante no referido item.

3.4 – Prazo de entrega: máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

3.5 – Prazo de garantia: mínimo de 12 (doze) meses.

3.6 - A omissão, na proposta de preços, dos prazos indicados nos subitens 3.4 e 3.5 não implicará a desclassificação da proposta. Será considerada a aceitação tácita dos prazos neles indicados.

3.7 Da garantia:

3.7.1 - Durante o prazo de garantia a CONTRATADA responderá pela qualidade e segurança dos equipamentos fornecidos, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE e efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do CONTRATANTE.

3.7.2 - Durante 12 (doze) meses, no mínimo, após o Recebimento Definitivo, a CONTRATADA deverá oferecer garantia total de todos os equipamentos fornecidos, nos moldes do item 3.5. Durante todo esse período de garantia a CONTRATADA deverá:

3.7.2.1 - A substituição, às suas expensas e sem comprometimento da garantia oferecida pela CONTRATADA e/ou fabricante, de todos os equipamentos defeituosos por outros com as mesmas especificações, sem ônus para o CONTRATANTE.

3.8 - Não será admitida a troca do item ofertado após a data da assinatura do contrato, exceto no caso de ser comprovada, através de correspondência oficial do fabricante, a comunicação de que o equipamento deixou de ser produzido.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

4.1 - Trata-se de bens comumente comercializados no mercado, existindo fabricantes de produtos que atendem às especificações mínimas exigidas pelo TRT6, considerando que é imprescindível que os equipamentos encontrados no mercado atendam às especificações solicitadas.

Foram efetuadas consultas por e-mail de preços com apresentação de orçamentos dos fabricantes:

| Equipamento | Prometal EPI | Média Tensão | Acabine | Data |
|----------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| acação Risco 4 | R\$ 1.558,20 | R\$ 2.337,00 | R\$ 2.101,18 | 02/06/2022 |

PROAD 93709/2022. DOC 32 Para verificação autêntica desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.45086.GX3W: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| Equipamento | Média Tensão | Acabine | Data |
|------------------|--------------|--------------|------------|
| 2. Capuz Risco 4 | R\$ 3.021,00 | R\$ 3.104,95 | 02/06/2022 |

| Equipamento | Prometal EPI | Média Tensão | Acabine | Data |
|----------------------|--------------|--------------|------------|------------|
| 3. Balaclava Risco 2 | R\$ 125,82 | R\$ 141,36 | R\$ 134,23 | 02/06/2022 |

| Equipamento | Prometal EPI | Média Tensão | Acabine | Data |
|------------------------|--------------|--------------|------------|------------|
| 4. Luva de Alta Tensão | R\$ 577,70 | R\$ 592,80 | R\$ 529,53 | 02/06/2022 |

| Equipamento | Prometal EPI | Média Tensão | Acabine | Data |
|----------------------|--------------|--------------|----------|------------|
| 5. Luva de Cobertura | R\$ 36,57 | R\$ 34,09 | R\$40,77 | 02/06/2022 |

Pelo Site www.bancodeprecos.com.br:

| Equipamento | Banco de Preços | Data | Objeto | Valor Unitário |
|------------------------|-----------------|------------|----------------------------------|----------------|
| 1. Macacão Risco 4 | Cotação 1130 | 02/06/2022 | Aquisição de Macacão Risco 4 | R\$ 1.691,65 |
| 2. Capuz Risco 4 | Cotação 1131 | 02/06/2022 | Aquisição de Capuz Risco 4 | R\$ 2.537,92 |
| 3. Balaclava Risco 2 | Cotação 1132 | 02/06/2022 | Aquisição de Balaclava | R\$ 283,63 |
| 4. Luva de Alta Tensão | Cotação 1133 | 02/06/2022 | Aquisição de Luva de Alta Tensão | R\$ 603,61 |
| 5. Luva de Cobertura | Cotação 1134 | 02/06/2022 | Aquisição de Luva de Cobertura | R\$ 39,00 |

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

5.1 - Foi realizado estudo confrontando-se a compra de equipamentos novos, através pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, optando-se pela compra de novos equipamentos mediante prazo de validade de acordo com as recomendações técnicas de fabricantes e normas para uso em Sistemas Elétricos.

5.2 - Os equipamentos terão prazos de garantia de 12 (doze) meses contados a partir da data do recebimento definitivo.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

6.1 - O quantitativo apresentado foi estabelecido mediante o número de servidores capacitados, habilitados, qualificados e autorizados da Seção de Sistemas Elétricos, números e tipos de subestações e as recomendações das Normas Técnicas em vigor.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

7.1 - Foi realizada pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, utilizando-se de ferramenta de busca adquirida por este Tribunal para tal finalidade, denominada Banco de Preços, observando-se o período não superior a 1 ano, visto não terem sido encontrados preços com 6 meses, para o cômputo dos preços obtidos para o estabelecimento das estimativas. Ademais, foi efetuada pesquisa dos valores praticados no mercado, conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO | BANCO DE PREÇOS COTAÇÃO 1130 | PROMETAL EPI | MÉDIA TENSÃO | ACABINE | MÉDIA |
|--------------------|------------------------------|--------------|--------------|-------------|-----------------|
| | PREÇO (R\$) | PREÇO (R\$) | PREÇO (R\$) | PREÇO (R\$) | |
| 1. Macacão Risco 4 | 1.691,65 | 1.558,20 | 2.337,00 | 2.101,18 | 2.219,09 |

| DESCRIÇÃO | BANCO DE PREÇOS COTAÇÃO 1131 | MÉDIA TENSÃO | ACABINE | MÉDIA |
|----------------|------------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| | PREÇO (R\$) | PREÇO (R\$) | PREÇO (R\$) | |
| 2. Capuz Risco | 2.537,92 | 3.021,00 | 3.104,95 | 3.062,98 |





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| DESCRIÇÃO | BANCO DE PREÇOS COTAÇÃO 1132 | PROMETAL EPI | MÉDIA TENSÃO | ACABINE | MÉDIA |
|---------------------|------------------------------|--------------|--------------|-------------|---------------|
| | PREÇO (R\$) | PREÇO (R\$) | PREÇO (R\$) | PREÇO (R\$) | |
| 3.Balaclava Risco 2 | 283,63 | 125,82 | 141,36 | 134,23 | 133,80 |

| DESCRIÇÃO | BANCO DE PREÇOS COTAÇÃO 1133 | PROMETAL | MÉDIA TENSÃO | ACABINE | MÉDIA |
|-----------------------|------------------------------|-------------|--------------|-------------|---------------|
| | PREÇO (R\$) | PREÇO (R\$) | PREÇO (R\$) | PREÇO (R\$) | |
| 4.Luva de Alta Tensão | 603,61 | 577,70 | 592,80 | 529,53 | 566,68 |

| DESCRIÇÃO | BANCO DE PREÇOS COTAÇÃO 1134 | PROMETAL | MÉDIA TENSÃO | ACABINE | MÉDIA |
|---------------------|------------------------------|-------------|--------------|-------------|--------------|
| | PREÇO (R\$) | PREÇO (R\$) | PREÇO (R\$) | PREÇO (R\$) | |
| 5.Luva de Cobertura | 39,00 | 36,57 | 34,09 | 40,77 | 36,55 |

Dos valores pesquisados, foi elaborado o cálculo da média dos preços com a dispensa dos valores de ordem de grandeza divergentes, e o valor estimado para a contratação foi de (2 x R\$ 2.219,09) + (2 x R\$ 3.062,98) + (4 x R\$ 133,80) + (7 x R\$ 566,68) + (7 x R\$ 36,55), totalizando R\$ 15.321,95.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

8.1 - O Objeto é divisível, razão pela qual foi relacionado em itens independentes por bens, os quais possuem características e especificações técnicas diferentes para o procedimento licitatório.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

9.1 - Processo 202/2011 - Pregão Eletrônico 015/2012; Processo 212/2013 - Pregão Eletrônico 048/2014.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

10.1 - A contratação alinha-se, indiretamente, ao objetivo estratégico de promover o trabalho decente e a sustentabilidade, quanto a promover ambientes de trabalho seguros e protegidos. Ademais, está prevista no Plano Anual de Contratações.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

11.1 - Pretende-se ter uma empresa contratada para fornecimento imediato do bem, conforme as definições técnicas indicadas pela Seção de Sistemas Elétricos da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção do TRT 6ª Região.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 11, §3º, XII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

12.1 - O TRT6 já efetuou esse tipo de contratação há alguns exercícios financeiros, o que permitiu o aprendizado básico para a fiscalização e gestão contratual.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art. 11, §3º, XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021



13.1 - A empresa deverá seguir as seguintes disposições, que se referem a critérios e práticas de sustentabilidade:

13.1.1 - Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Racionalização/economia no consumo de energia, especialmente elétrica, e água;
- d) Adoção de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores.

13.1.2 - Além das boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição exigida acima, a Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010, abaixo transcrito:

- a) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;
- c) Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- d) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será precedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente;
- e) Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, conclui-se que a contratação possui grande viabilidade de sucesso.

15 - ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

ANEXO I - Mapa de Riscos

Recife, 26 de julho de 2022.

João Lima da Silva Filho
Chefe da Seção de Sistemas Elétricos/SSE-CEMA

DE ACORDO.

Benuval Figueira Costa Filho
Coordenador de Engenharia de Manutenção/CEMA

PROAD 93709/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.W50NG.GX3W:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

JUÁO LIMA DA SILVA
01/08/2022 14:31

ANEXO I - ETP

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS
(ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

| Planejamento da Contratação | | | | | |
|---|---|--|---|---|--------------------------------------|
| Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| Risco 1 - Pesquisa de preços não retratar a realidade do mercado. | | | | | |
| Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| 1. | Empresas informarem valores acima dos praticados no mercado, pesquisa no Banco de Preços não ser compatível com o objeto licitado. | | | | |
| Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| 1. | Em caso de preço abaixo do valor de mercado, possibilidade de a licitação ser deserta. Para valores acima dos praticados no mercado, possibilidade de realização de gastos em prejuízo dos cofres públicos. | | | | |
| Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> Muito Alta | <input type="checkbox"/> Alta | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Muito Baixa |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> Muito Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Muito Baixo |
| Relevância: | <input type="checkbox"/> Muito Alta | <input type="checkbox"/> Alta | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Muito Baixa |
| Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| NR = 3 x 4 x 3 = 36 | | | | | |
| Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Muito Alto | | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | | <input type="checkbox"/> Médio | |
| | | | | <input type="checkbox"/> Baixo | |
| | | | | <input type="checkbox"/> Muito Baixo | |
| Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Evitar | | <input type="checkbox"/> Transferir | | <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar | |
| | | | | <input type="checkbox"/> Aceitar | |
| Id | Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | |
| 1. | Pesquisa junto aos sítios eletrônicos que disponibilizam valores vigentes contratados pela Administração Pública e também cotação de preços com o maior número possível de empresas. | | | Seção de Sistemas Elétricos/ Coordenadoria de Engenharia de Manutenção | |
| Id | Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | |
| 1. | Em caso de licitação deserta, realização de nova pesquisa de preços, com publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos. | | | Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal | |





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | |
|---|---|--|--|---|
| Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| Risco 2 - Demora nos procedimentos da fase interna da licitação. | | | | |
| Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| 1. Não cumprimento dos prazos descritos no Ato TRT6-GP N.º 51/2021. | | | | |
| Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| 1. Impossibilidade de realização de manobras e operações em Alta Tensão nos Sistemas Elétricos trazendo queda dos níveis de segurança e aumento do risco da interrupção da prestação jurisdicional. | | | | |
| Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> Muito Alta | <input type="checkbox"/> Alta | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> Muito Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Baixo |
| Relevância: | <input type="checkbox"/> Muito Alta | <input checked="" type="checkbox"/> Alta | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa |
| Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| NR = 3 x 4 x 4 = 48 | | | | |
| Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| <input type="checkbox"/> Muito Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Muito Baixo |
| Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| <input type="checkbox"/> Evitar | | <input type="checkbox"/> Transferir | | <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar |
| Id | Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | |
| 1. | Elaboração do ETP, com posterior confecção do TR em tempo suficiente para a tramitação do processo. Executar todos os procedimentos em obediência aos prazos descritos no Ato TRT6-GP N.º 51/2021, em conformidade com a legislação pertinente. | | Seção de Sistemas Elétricos/ Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal | |
| Id | Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | |
| 1. | Efetuar acompanhamento dos procedimentos internos da licitação, estabelecendo prazos de etapas de elaboração dos documentos. | | Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal | |





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Seleção do Fornecedor

| | | | | | |
|---|--|--|---|---|--------------------------------------|
| Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| Risco 1 - Licitação fracassar. | | | | | |
| Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| 1. Falta de detalhamento dos requisitos necessários para a contratação. | | | | | |
| Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| 1. Impossibilidade de realização de manobras e operações em Alta Tensão nos Sistemas Elétricos trazendo queda dos níveis de segurança e aumento do risco da interrupção da prestação jurisdicional. | | | | | |
| Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> Muito Alta | <input type="checkbox"/> Alta | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Muito Baixa |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> Muito Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Muito Baixo |
| Relevância: | <input type="checkbox"/> Muito Alta | <input checked="" type="checkbox"/> Alta | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Muito Baixa |
| Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| NR = 2 x 4 x 4 = 32 | | | | | |
| Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Muito Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Muito Baixo | |
| Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Aceitar | | | | | |
| Id | Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | |
| 1. | Descrição detalhada do objeto e observação de suas especificações. | | Seção de Sistemas Elétricos/ Coordenadoria de Engenharia de Manutenção | | |
| 2. | Ampla publicidade do certame. | | Coordenadoria de Licitações e Contratos | | |
| Id | Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | |
| 1. | Publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos. | | Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal | | |





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | |
|---|--|--|--------------------------------|---|--------------------------------------|
| Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| Risco 2 - Licitação deserta. | | | | | |
| Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| 1. | Insuficiência de informações no detalhamento do objeto e especificações. | | | | |
| 2. | Não publicidade do certame. | | | | |
| Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| 1. | Impossibilidade de realização de manobras e operações em Alta Tensão nos Sistemas Elétricos trazendo queda dos níveis de segurança e aumento do risco da interrupção da prestação jurisdicional. | | | | |
| Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> Muito Alta | <input type="checkbox"/> Alta | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Muito Baixa |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> Muito Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Muito Baixo |
| Relevância: | <input type="checkbox"/> Muito Alta | <input checked="" type="checkbox"/> Alta | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Muito Baixa |
| Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| NR = 2 x 4 x 4 = 32 | | | | | |
| Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Muito Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Muito Baixo | |
| Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Evitar | | <input type="checkbox"/> Transferir | | <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar | <input type="checkbox"/> Aceitar |
| Id | Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | |
| 1. | Descrição detalhada do objeto e observação de suas especificações. Pesquisa de preços compatíveis com os valores praticados no mercado. | | | Seção de Sistemas Elétricos/ Coordenadoria de Engenharia de Manutenção | |
| 2. | Ampla publicidade do certame. | | | Coordenadoria de Licitações e Contratos | |
| Id | Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | |
| 1. | Publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos. | | | Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal | |





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| Risco 3 - Aceitação de proposta com valor inexecutável. | | | | | |
| Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| 1. Não verificação, junto à licitante, quanto à exequibilidade da proposta. | | | | | |
| Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| 1. Impossibilidade de realização de manobras e operações em Alta Tensão nos Sistemas Elétricos trazendo queda dos níveis de segurança e aumento do risco da interrupção da prestação jurisdicional. | | | | | |
| Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> Muito Alta | <input type="checkbox"/> Alta | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Muito Baixa |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> Muito Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Muito Baixo |
| Relevância: | <input type="checkbox"/> Muito Alta | <input checked="" type="checkbox"/> Alta | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa |
| Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| NR = 2 x 4 x 4 = 32 | | | | | |
| Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Muito Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Muito Baixo | |
| Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Evitar | <input type="checkbox"/> Transferir | <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar | <input type="checkbox"/> Aceitar | | |
| Id | Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | |
| 1. | Diligenciamento junto à futura contratada quanto à exequibilidade da proposta. | | Coordenadoria de Licitações e Contratos | | |
| Id | Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | |
| 1. | Análise da viabilidade de contratação junto às demais licitantes, conforme cadastro de reserva. | | Coordenadoria de Licitações e Contratos | | |





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | |
|---|---|--|---|---|
| Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| Risco 4 - Demora nos procedimentos da fase externa da licitação. | | | | |
| Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| 1. Demora nas respostas aos questionamentos dos pretensos licitantes. | | | | |
| Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| 1. Impossibilidade de realização de manobras e operações em Alta e Tensão nos Sistemas Elétricos trazendo queda dos níveis de segurança e aumento do risco da interrupção da prestação jurisdicional. | | | | |
| Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> Muito Alta | <input type="checkbox"/> Alta | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> Muito Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Baixo |
| Relevância: | <input type="checkbox"/> Muito Alta | <input checked="" type="checkbox"/> Alta | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| NR = 3 x 4 x 4 = 48 | | | | |
| Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| <input type="checkbox"/> Muito Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Muito Baixo |
| Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| <input type="checkbox"/> Evitar | | <input type="checkbox"/> Transferir | | <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar |
| Id | Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | |
| 1. | Análises, diligências, prestação de informações requeridas pelas licitantes e demais providências, a fim do pronto saneamento de possíveis dúvidas. | | Seção de Sistemas Elétricos/ Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos | |
| Id | Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | |
| 1. | Efetuar acompanhamento dos procedimentos externo da licitação, estabelecendo prazo para respostas aos questionamentos e impugnações. | | Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal | |





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Gestão do Contrato

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Risco 1 - Equipamentos apresentando falhas e defeitos antes do vencimento do prazo de garantia.

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Ausência de fiscalização técnica efetiva.

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Impossibilidade de uso dos equipamentos licitados em manobras e operações em Alta Tensão nas instalações do Regional.

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

| | | | | | |
|-----------------------|-------------------------------------|--|---|--------------------------------|--------------------------------------|
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> Muito Alta | <input type="checkbox"/> Alta | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Muito Baixa |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> Muito Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Muito Baixo |
| Relevância: | <input type="checkbox"/> Muito Alta | <input checked="" type="checkbox"/> Alta | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Muito Baixo |

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

$NR = 3 \times 4 \times 4 = 48$

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

| | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Muito Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Muito Baixo |
|-------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Evitar Transferir Mitigar Aceitar

| Id | Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 |
|-----------|--|--|
| 1. | Acompanhamento da qualidade e do estado dos equipamentos durante a vigência do prazo de garantia. | Seção de Sistemas Elétricos/ Coordenadoria de Engenharia de Manutenção |
| Id | Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 |
| 1. | Notificação da empresa para correção das obrigações contratuais efetuadas em desacordo com o pactuado. | Seção de Sistemas Elétricos/ Coordenadoria de Engenharia de Manutenção |





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | |
|---|--|---|--|---|
| Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| Risco 2 - Fechamento da empresa contratada. | | | | |
| Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| 1. Má gestão da empresa. | | | | |
| Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| 1. Impossibilidade de realização de manobras e operações em Alta Tensão nos Sistemas Elétricos trazendo queda dos níveis de segurança e aumento do risco da interrupção da prestação jurisdicional. | | | | |
| Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> Muito Alta | <input type="checkbox"/> Alta | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> Muito Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Baixo |
| Relevância: | <input type="checkbox"/> Muito Alta | <input checked="" type="checkbox"/> Alta | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa |
| Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| NR = 2 x 4 x 4 = 32 | | | | |
| Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| <input type="checkbox"/> Muito Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Muito Baixo |
| Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | | | |
| <input type="checkbox"/> Evitar | <input type="checkbox"/> Transferir | <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar | <input type="checkbox"/> Aceitar | |
| Id | Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | |
| 1. | Acompanhamento da qualidade e do estado dos equipamentos durante a vigência do prazo de garantia. Verificar a possibilidade de adesão a registros de preços de equipamentos similares. | | Seção de Sistemas Elétricos/ Coordenadoria de Engenharia de Manutenção | |
| Id | Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | | Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 | |
| 1. | Notificação da empresa/gestores para assegurar a manutenção da continuidade da garantia contratual. | | Seção de Sistemas Elétricos/ Coordenadoria de Engenharia de Manutenção | |

Recife, 27 julho de 2022.

João Lima da Silva Filho
Seção de Sistemas Elétricos/SSE-CEMA

Benuval Figueira Costa Filho
Coordenador de Engenharia de Manutenção/CEMA

